



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 100 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002276/2021-81**

**Concórdia-SC, 30 de março de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/20 , RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR a Portaria nº 111/2019**, que constituiu a Comissão responsável pelo acompanhamento do processo de seleção da Comissão Local de Avaliação (CLA), *campus* Concórdia.

Art. 2º. ALTERAR o artigo 2º da portaria para prorrogar o prazo de validade da comissão:

**I- onde lê-se: 28/03/2021, leia-se: 11/05/2021.**

Art. 3º. Permanecem inalteradas todas as demais previsões.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão e produzirá efeitos retroativos ao dia 29/03/2021.

*(Assinado digitalmente em 30/03/2021 17:15 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2021** e o código de verificação: **6d465e87b8**